



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 17/2024.

“Altera Portaria OAB/MS n. 14/2024 que nomeia membros para compor as Subcomissões Eleitorais para atuar no âmbito das Subseções da OAB/MS”.

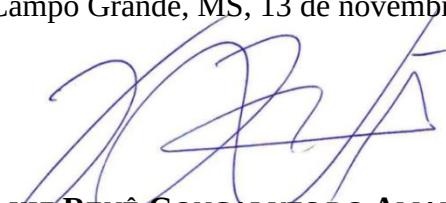
O Secretário-Geral da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao disposto no art. 5º, § 1º do Provimento n. 222/2023 CFOAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear e incluir os membros da Subcomissão eleitoral para auxiliar as atividades e atuar na **18ª Subseção da OAB/MS – Ivinhema** durante o Processo Eleitoral 2024, conforme abaixo relacionado.

- José Carlos Matos Rodrigues – OAB/MS 6.914
- Gabriel de Souza Rohling – OAB/MS 27.341

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2024.


LUIZ RENÉ GONÇALVES DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS